

CERTIDÃO

Certifico que, no preâmbulo e nos subitens 5.1 e 5.2 do Edital, por equívoco, foi informado que os itens 1, 2, 8, 9 e 10, seriam de AMPLA CONCORRÊNCIA e os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 11, seriam EXCLUSIVOS para ME/EPP/EQUIPARADOS. Ocorre que somente o item 11 será de AMPLA CONCORRÊNCIA. Certifico ainda que no sistema COMPRASNET a informação foi inserida de forma correta, ou seja: os itens de 1 a 10 são exclusivos para ME/EPP/EQUIPARADOS e o item 11 para ampla concorrência. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco, 23 de junho de 2017.


Luzia Miranda
Pregoeira/TJAC